



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 006/2017

De 09 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre o recesso no Posto de Atendimento da Junta Militar, Posto DRT, Posto de Identificação e Posto Eleitoral do Município de Novo Mundo/MT no Início do Exercício de 2017 e dá outras Providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO E,

Considerando a crise financeira e econômica que aflige nosso País, Estado e de modo mais contundente os Municípios, e no intuito de diminuir despesas e cumprir com a responsabilidade fiscal e orçamentária;

Considerando que a Gestão 2017/2020 que se inicia, necessita de um período de Planejamento e Organização e Análise, para dar ênfase na melhoria dos serviços públicos a serem prestados, bem como para o enquadramento dos servidores efetivos do município de Novo Mundo/MT.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os serviços públicos prestados nos Postos de Atendimento da Junta Militar, da Delegacia Regional do Trabalho – DRT, do Setor de Identificação e do Posto Eleitoral ficarão suspensos no período de 09 de Janeiro de 2017 até 31 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Novo Mundo-MT, 09 de Janeiro de 2017.

Antonio Mafini
Prefeito Municipal